



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2020 – São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

8ª VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5019234-27.2019.4.03.6100 / 8ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: ALEX CARDOSO DA SILVA

EDITAL

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL DA 08ª VARA CIVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a ação de procedimento comum n.º **5019234-27.2019.4.03.6100**, ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **ALEX CARDOSO DA SILVA - CPF: 368.311.688-92**, que determinada na decisão de id 23784832 a citação da ré e ante as certidões que constam dos autos, lavradas por oficiais de justiça, de que o réu, **ALEX CARDOSO DA SILVA**, está em local incerto e não sabido, não sendo localizada para receber a citação pessoal, foi determinada a **CITAÇÃO POR EDITAL** dela, na forma do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias. No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo do edital, começarão a correr os prazos para citação e intimação para o representante legal da parte ré, para que, no prazo da resposta, (i) manifeste expresso interesse na realização de audiência de conciliação, ou (ii), neste mesmo prazo, apresente contestação, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova, especificando as provas que pretende produzir, justificando-as. No caso de pretender a produção de prova documental, deverá desde logo apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

HONG KOU HEN

26ª VARA CÍVEL

MONITÓRIA (40) Nº 5010554-87.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO ALONSO - SP243700

REU: CARLA MARIA FORCINETTI

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE CARLA MARIA FORCINETTI

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Carla Maria Forcinetti, CPF 284.830.408-16**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que estes se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual ficam intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 71.827,35, cálculo de Setembro/2020, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5023838-02.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS - SP237917

EXECUTADO: THIAGO TRESSI CAMPOS - ME, THIAGO TRESSI CAMPOS

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE THIAGO TRESSI CAMPOS

O Juízo Federal da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **THIAGO TRESSI CAMPOS, inscrito no CPF n 424.512.188-27** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **estes se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica intimado**, nos termos do Art. 854, § 2º, do CPC, de que foram bloqueados valores de sua propriedade junto a instituições bancárias. Fica cientificado, ainda, de que passado o prazo de cinco dias para comprovar que as quantias são impenhoráveis, nos termos dos Arts. 833 e 854, ambos do CPC, os valores serão transferidos para uma conta a disposição deste juízo e levantados pela exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

MONITÓRIA (40) Nº 5017145-65.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

REU: B. A. DO AMARAL - COMISSARIA - ME, BRUNO ABDANUR DO AMARAL

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE **BRUNO ABDANUR DO AMARAL e B. A. DO AMARAL - COMISSARIA – ME**

O **Juízo** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZSABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **BRUNO ABDANUR DO AMARAL**, CPF 368.720.898-22 e **B. A. DO AMARAL - COMISSARIA – ME – CNPJ 21.577.566/0001-50**, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **o mesmo se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **fica citado** para, no **prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 70.237,70**, para **junho/2018**, e **honorários advocatícios de 5% do valor da atualizado da causa**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecer embargos**. O(s) réu(s) ficará(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

MONITÓRIA (40) N° 5006724-16.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogados do(a) AUTOR: MILENA PIRAGINE - SP178962-A, FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO - SP34248

REU: LUSDETE REZENDE MAIA

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE **LUSDETE REZENDE MAIA**

O **Juízo** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZSABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Lusdete Rezende Maia**, CPF 700.093.804-85, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que estes se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual ficam intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 191.837,12, cálculo de Novembro/2020, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5020667-37.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: JOSUE XAVIER JUNIOR

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE **JOSUÉ XAVIER JÚNIOR**

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Josué Xavier Júnior, inscrito no CPF 032.049.738-08**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **o mesmo se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citado nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagar a importância de R\$ 8.277,97**, para **Outubro/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

MONITÓRIA (40) N° 5011176-69.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS - SP237917

REU: C. P. DE QUEIROZ LENHA - ME, CLAUDIO CIPRIANO DE QUEIROZ

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE **C. P. DE QUEIROZ LENHA – ME E CLAUDIO CIPRIANO DE QUEIROZ**

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **C. P. DE QUEIROZ LENHA - ME, CNPJ 20.216.797/0001-76 e Cláudio Cipriano de Queiroz, CPF 706.862.944-08**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que estes se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual ficam intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 55.461,58, cálculo de Setembro/2020, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

MONITÓRIA (40) N° 5009161-93.2019.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS - SP237917

REU: CAMILA SANTOS REZENDE - EPP, CAMILA SANTOS REZENDE

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE **CAMILA SANTOS REZENDE E CAMILA SANTOS REZENDE - EPP**

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Camila Santos Rezende - EPP, CNPJ 07.333.096/0001-59 e Camila Santos Rezende, CPF 337.395.298-06** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **as mesmas se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **ficam citadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 19.619,34, para Junho/2019, e honorários advocatícios de 5% do valor da atualizado da causa**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecer embargos**. O(s) réu(s) ficará(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5024219-10.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS - SP237917

EXECUTADO: HS ELETRICA E AUTOMACAO LTDA - EPP, CARLOS ANDRES MUTSCHLER

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE HS ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA. – EPPE CARLOS ANDRÉ MUTSCHLER

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **HS Elétrica e Automação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 09.179.828/0001-23 e Carlos André Mutschler, inscrito no CPF 009.125.958-41**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **os mesmos se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam citados nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagarem a importância de R\$ 174.557,78, para Outubro/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

MONITÓRIA (40) N° 5020787-80.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS - SP237917

REU: J.J.R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, JOAQUIM SILVERIO DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE J. J. R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPPE JOAQUIM SILVEIRO DE SOUZA MONTEIRO JÚNIOR

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZSABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **J. J. R. Comércio de Alimentos Eireli - EPP, CNPJ 21.503.358/0001-07 e Joaquim Silveiro de Souza Monteiro Júnior, CPF 397.117.128-14**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que estes se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual ficam intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 294.382,78, cálculo de Outubro/2020, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

MONITÓRIA (40) Nº 5016961-46.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

REU: DI MONACO - COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS EIRELI - EPP, ALICE RODRIGUES ALBOCCINO

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE DI MONACO – COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS EIRELI – EPPE ALICE RODRIGUES ALBOCCINO

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZSABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Di Monaco – Comércio de Produtos Animais Eireli – EPP, CNPJ 09.014.512/0001-81 e Alice Rodrigues Alboccino, CPF 084.500.428-01**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que este se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual ficam intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 62.804,39 para Abril/2018, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.